

Art. 1º Designar LEIDIANA MARTINS RODRIGUES, matrícula 1710760-1, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Atendimento à Comunidade, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula 1710932-9, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 01/12/2025 a 05/12/2025, por motivo de abono de ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 155, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestor e fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 15/2025 - SIGGO: 054573 (173346890), celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa BITS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS LTDA. - CNPJ nº 37.165.414/0001-80, para aquisição de equipamentos de monitoramento por vídeo, com instalação e configuração, no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade SEAC/DF, na Galeria dos Estados, nas salas 03 e 05, conforme consta do Processo nº 04015-00000547/2025-81:

I - ALANE SERPA AMARAL, matrícula 1710989-2, para atuar como Gestora,

II - ADELHALLY DE JESUS SANTOS, matrícula 1726224-0, para atuar como Fiscal Titular; e

III - ALENILSON GILVAN MARTINS, matrícula 1720450-X, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2025 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: ROBERTO BARROS, matrícula 0284359-5, atuando como Presidente; FILIPE CAMPOS MENDES, matrícula 0284729-9, como membro; BRUNA PETRONYLLA GOMES DE SOUSA, matrícula 02837730, como membro; IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 0285460-0, como membro; LAURA FERNANDES FERREIRA, matrícula 0285036-2, como membro.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor ROBERTO BARROS, matrícula 0284359-5, sendo substituído nos impedimentos legais pelo servidor IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 0285460-0.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 dias, a contar da data da publicação da Portaria, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão, excepcionalmente, auxiliar na regularização do patrimônio mobiliário alocado na sede administrativa da Secretaria, nos casos em que houve alteração decorrente da mudança de endereço.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento Administrativo objetivando averiguar a real situação da entidade proponente da parceria celebrada no Processo SEI nº 04008-00000551/2021-79, bem como a possível responsabilidade da entidade em relação às informações prestadas, conforme artigo 74, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, nos termos da recomendação contida no Relatório Preliminar de Auditoria 03/2024-DIAC/COATP/SUBCI (148980673), anexoado ao Processo SEI nº 00480-00003637/2024-60.

Art. 2º Designar BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 02835398, KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 02834790 e RENATO ROCHA CARDOSO, matrícula 02829339, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Designar RENATO ROCHA CARDOSO, matrícula 02829339, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no processo nº 04008-00000352/2025-94, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, a contar de 08 de setembro de 2025, as férias da servidora MARIANA MOREIRA DO CARMO, matrícula 02797976, Assessora Especial do Gabinete, programadas para o período de 1º a 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica assegurado à referida servidora o direito ao usufruto posterior do período de férias suspenso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 105, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Seleção responsável pelo Edital de Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Projeto "Programa Tecnologia em Jogo".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pelo Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Programa Tecnologia em Jogo, a partir da celebração de Termo de Colaboração com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Processo SEI nº 04008-00000302/2025-15.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, matrícula 02825414, ROBERTO BARROS, matrícula 00002712 e KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 02834790.

Art. 3º Nos impedimentos legais do presidente o Colegiado será presidido pela servidora KAMILA NASCIMENTO RANGEL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 226, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto do parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Execução para acompanhamento dos atos advindos do Edital de Chamamento Público para o credenciamento de pareceristas, Relativo ao Edital nº 17/2025 - Processo SEI/GDF nº 00150-00002912/2025-50.

Art. 2º A Comissão de Execução do Banco de Pareceristas Credenciados, no âmbito do Edital nº 17/2025 será composta pelos seguintes integrantes:

I - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9, como Executor do Contrato, no âmbito do Fundo de Apoio à Cultura;

II - BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 255.183-7, como Executora do Contrato, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal;

III - LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0, como Executor Substituto, no âmbito do Fundo de Apoio à Cultura;